

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do **profissional do setor artístico**;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, nos termos descritos abaixo:

|                          |                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto a ser contratado: | CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS: ELVIS, APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 E ROGINHO, APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NO CARNAVAL DOS DISTRITOS, EM SERRO AZUL, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES |
| Contratado:              | NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA CNPJ: 25.173.110/0001-86                                                                                                                                              |
| Prazo de Vigência:       | 120 (cento e vinte) dias                                                                                                                                                                                  |
| Valor Total:             | R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)                                                                                                                                                                 |
| Fundamento Legal:        | inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21                                                                                                                                                                  |



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Município de Palmares, 21 de fevereiro de 2025.

**Cicero Nonato Rodrigues da Silva**  
**Presidente**